

ESCOLA PROF. RAIMUNDO BORGES DA COSTA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro de 2018, às 10:00hs (Dez Horas), na Rua Francisco Ademar n° 188 Bairro Chico Mendes – Rio Branco – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – n° 03, publicado no D.O.E. N° 12.284 de 18 de Abril de 2018, estando presentes os membros: **Ozineide Frota Brito, Vera Lúcia de Oliveira Araújo, Rosangela Maria Sales de Mello**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°3 /2018** – *regime de preço unitário por LOTES e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material Pedagógico, Expediente, Permanente, e Serviço*, para atender a necessidade da Escola Prof. Raimundo Borges da Costa, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n°3 /2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **TERRA LIMPA, CONSTRUTORA CONQUISTA**, e a empresa **DOMINIO COMERCIO IMP E EXP** . Onde optaram por deixar os envelopes sem permanecerem presentes a licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão *classificamos pelo critério de menor preço por LOTE* a empresa **CONSTRUTORA CONQUISTA** , com **LOTE I, III e IV** com o valor de R\$ 16.694,10 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), e a empresa: **DOMINIO COMERCIO IMP E EXP** no lote II perfazendo um valor global de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTES, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Vera Lúcia de Oliveira , na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.